

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 09/06/2026 a 10/06/2026, conforme laudo de homologação da junta médica em anexo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: FLÁVIO JOSÉ ARNS	PARTIDO PSB	ESTADO PR	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DA SAUDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 09/06/2026 (02 dia)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
--	--	--

JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR - CRM-DF 19467

Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019

Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

